

Educação Inclusiva

ESTRATÉGIA DE AÇÃO

ESTRATÉGIA DE AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NO E@D

DECRETO-LEI N. 954/2018 DE 6 DE JULHO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
PROFESSOR ABEL SALAZAR



Estratégia de ação do Departamento de Educação Especial no E@D

Na sequência das medidas extraordinárias e de caráter urgente de resposta à situação epidemiológica do Covid-19 e a consequente necessidade de responder aos desafios do Ensino à Distância (E@D), por força do encerramento das Escolas, todos os professores e os professores de educação especial, em particular, enfrentam desafios incomparáveis na transição do ensino - e dos seus alunos e familiares - para instruções em casa, adaptadas às necessidades de cada aluno.

Neste contexto, o Docente de Educação Especial (DEE) pode e deve assumir um papel de destaque que contribua para o desenvolvimento de políticas de inclusão que mitiguem os efeitos das desigualdades sociais que esta situação poderá vir a acentuar.

De entre os alunos em maior situação de risco estão os alunos com necessidades especiais, sobretudo os que necessitam de apoios mais diferenciados.

A ação do DEE no nosso Agrupamento orienta-se por duas linhas de intervenção¹:

1. Trabalho colaborativo com os diferentes intervenientes no processo educativo dos alunos.

2. Apoio direto prestado aos alunos.

¹ Pró-Inclusão - Associação Nacional de Docentes de Educação Especial (2020, abril). | *Ação do Docente de Educação Especial na modalidade de Ensino à Distância*. Disponível em: <https://proandee.weebly.com/>

Trabalho colaborativo com os diferentes intervenientes no processo educativo dos alunos

Articulação com a Direção e com a EMAEI

- **Participar ativamente, através da integração nas diferentes Equipas Pedagógicas** do Agrupamentos, na definição e concretização das orientações pedagógicas e na conceção do plano E@D, de forma a garantir o acesso a todas as crianças/alunos, devendo ter em conta os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais mobilizadas ou a mobilizar.
- Ajudar os Conselhos de Turma/Conselhos de Ano a **identificar situações familiares de maior fragilidade**, no que diz respeito à compreensão e gestão da situação que estamos a viver, à identificação de eventuais necessidades (económicas, emocionais, sociais, terapêuticas, tecnológicas, competências digitais, etc. ...) e dos recursos disponíveis para a sua resolução no seio familiar.
- Em caso de necessidade, poderá **apoiar na procura de soluções das situações identificadas**, junto de outros recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão e outros existentes na comunidade: ELI, ACES/ULS, CPCJ, CRI etc.
- Participar, sempre que necessário, na definição dos **Planos Integrados de Apoio ao Aluno e Família**, em equipa, concertado com todos os intervenientes definindo, caso a caso, as pessoas de referência e as formas de intervenção interdisciplinar, junto das crianças/alunos e respetivas famílias, muito especialmente junto dos alunos para os quais foram mobilizadas medidas seletivas e/ou adicionais.
- (Re)avaliar sempre que necessário, os **Planos Integrados de Apoio ao Aluno e Família**, reformulando-os e ajustando-os à dinâmica de cada família, garantindo o apoio à sua implementação e monitorização, recorrendo a contactos frequentes numa perspetiva de proximidade.

	<ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para o desenvolvimento dos procedimentos a ter relativamente aos pedidos de ingresso antecipado, de adiamento da escolaridade obrigatória e de matrícula ou de transição entre ciclos
<p>Apoio/consultoria aos Docentes Titulares e Diretores de Turma</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Potenciar a articulação entre professores, alunos e famílias, os procedimentos a adotar na modalidade de E@D, garantindo a operacionalização das medidas educativas. • Participar na articulação das atividades a enviar aos alunos/família para evitar sobrecargas de trabalho traduzidas numa multiplicidade de tarefas de difícil execução definindo, caso a caso, o(s) interlocutor(es) privilegiado(s). • Apoiar e participar, de modo colaborativo e numa lógica de corresponsabilização, com os demais docentes, na definição de estratégias de diferenciação pedagógica e na adaptação de recursos, de materiais e na acessibilidade aos conteúdos. • Garantir em conjunto com os demais intervenientes a continuidade das medidas mobilizadas e a sua monitorização. • Apoiar na seleção e na diversificação das tarefas a propor, enquadrando-as na importância que assumem para a recolha da informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, na perspetiva sistemática e contínua da avaliação formativa, para promover a melhoria das aprendizagens.
<p>Apoio aos Pais/</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Constituir-se como elo privilegiado junto das famílias, assumindo um papel com especial destaque para as crianças/alunos que enfrentam mais barreiras ao nível da autonomia pessoal e social. Nestes casos, a ação do DEE, pode assumir o papel de Pessoa de Referência estipulando, sempre que possível, um horário para estar em “direto”, através dos recursos digitais disponíveis, valorizando e reforçando o papel da família.

<p>Encarregados de Educação/ Famílias</p>	<ul style="list-style-type: none">• Não existindo essa possibilidade disponibilizar as atividades/estratégias a serem implementadas no seio familiar, pelos mais diversos meios digitais ou outros que se revelem mais adequados (p.ex. a circulação via CTT, redes de comunicação informais: vizinhos, Autarquia, Junta de Freguesia, ou outros encontrados pela Escola), passando as estratégias de execução, por exemplo, via telefone.• Manter um contacto regular, próximo e acessível, com disponibilidade para os ouvir e ajudar.• Apoiar e orientar as famílias na compreensão e gestão da situação atual, na identificação de eventuais necessidades (económicas, tecnológicas, emocionais, sociais, terapêuticas, saúde física, etc. ...) e, se necessário, contribuir para a sua solução junto de outros recursos humanos, organizacionais e/ou outros existentes na comunidade.• Fazer a análise da dinâmica familiar, da sua disponibilidade, envolvimento e capacitação, assim como dos recursos pedagógicos e didáticos disponíveis e dos espaços adequados para a implementação de rotinas diárias.• Colaborar na definição de um plano de trabalho exequível e adequado à dinâmica familiar, concertado com todos os intervenientes integrando, se acordado com os professores e respetivas famílias, os conteúdos da grelha "Estudo em Casa – E@D – plano tv" transmitidos para o ensino básico, através da RTP Memória; os conteúdos para as crianças em idade Pré-Escolar, transmitidos pela RTP2, ou ainda, o recurso aos conteúdos disponibilizadas pela Comunidade Youtube - #EstudoEmCasa.• Propor a criação de redes de apoio, entre pais, que poderão funcionar como grupos de entreajuda à distância, para promover a interação social e minimizar o isolamento social.• Apoiar a família, nos procedimentos relativos aos pedidos de ingresso antecipado, de adiamento da escolaridade obrigatória e de matrícula ou de transição entre ciclos.
--	--

Articulação com os recursos específicos de apoio à aprendizagem e inclusão e outros existentes na comunidade

- Articular, de forma complementar e sempre que necessário, com os recursos organizacionais específicos e com instituições da comunidade, nomeadamente da educação, da formação profissional, do emprego, da segurança social, da saúde e da justiça, (p.ex: Autarquias; Juntas de Freguesia; Serviços de Apoio Alimentar (mercearias sociais, bolsa de alimentos e refeições confeccionadas); Serviços e Equipamentos na área da Saúde (medicamentos, ajudas técnicas...); Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP); Associações de Apoio às Vítimas (APAV); Instituições de Solidariedade Social; Lojas Solidárias; Bancos de Empréstimo de Produtos Psicopedagógicos; Centros Comunitários; Bombeiros; Cantinas Sociais...) de forma a mobilizar recursos/serviços que possam garantir as aprendizagens, o bem-estar físico e emocional das crianças/alunos, muito especialmente nas situações em que se verificam problemas de conectividade, de infraestrutura e/ou menor acompanhamento familiar, garantindo o cumprimento das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.
- **Colaborar com os CRTIC, os CRI, as ELI**, para assegurar, em equipa, uma intervenção sistémica e holística, em função do plano de intervenção, e a utilização de produtos de apoio imprescindíveis às aprendizagens e à qualidade de vida das crianças/alunos e respetivas famílias.
- Trabalhar, conjuntamente, na conceção e produção de materiais pedagógicos, em função do plano de intervenção definido para cada criança/aluno.

Apoio direto prestado aos alunos

- **Capacitar os pais/encarregados de educação/ outro membro da família** na utilização das plataformas utilizadas no ensino à distância, orientando e apoiando-os em todo o processo de instrução em casa, potencializando a aprendizagem dos alunos.
- Promover estratégias para o acesso aos conteúdos da grelha “Estudo em Casa - E@D - plano tv”, assim como para o uso de dispositivos digitais disponíveis, ou outros, de forma a promover uma maior autonomia, nos momentos de trabalho assíncrono e na solicitação de apoio aos professores e/ou pares.
- **Criar, sempre que possível, momentos de contacto “direto” com os alunos**, no quadro das dinâmicas já existentes (individual, em pequenos grupos ou em coadjuvação com os docentes titulares, nos momentos síncronos com a turma), para aferir questões pedagógicas, constrangimentos pessoais, emocionais ou motivacionais, proporcionando feedback relativamente às tarefas desenvolvidas.
- Propor a criação de redes de apoio, ou dinamizar as existentes, recorrendo aos recursos digitais ou outros, já usados pelos alunos, para promover a interação social, o sentimento de pertença entre pares e minimizar os efeitos do isolamento social.
- Alertar para os cuidados a ter na utilização de plataformas que permitem o uso de vídeo e áudio.

Ronfe, 5 de maio de 2020

Departamento de Educação Especial